



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.534

João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.085, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Institui o Programa de Conscientização e Esclarecimento sobre a Importância da Vacinação contra o Vírus HPV – Papiloma Vírus Humano, nas escolas da rede pública estadual e privada no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Esclarecimento sobre a Importância da Vacinação Contra o Vírus HPV – Papiloma Vírus Humano, nas escolas da rede pública estadual e privada no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Programa a que se refere o *caput* terá como público alvo os pais, mães e responsáveis pelos beneficiados com a vacinação, bem como o público compreendido por crianças, jovens e adultos do Estado.

Art. 2º As ações de esclarecimentos sobre a importância da vacinação contra o vírus HPV consistirão em palestras, debates, distribuição de panfletos, cartazes nas escolas e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de janeiro de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 11.086, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias dos sistemas de transporte rodoviário metropolitano e intermunicipal de passageiros do Estado da Paraíba promoverem campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea e órgãos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias dos sistemas de transporte rodoviário metropolitano e intermunicipal de passageiros do Estado da Paraíba obrigados a promover campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea e órgãos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, as concessionárias divulgarão, no interior dos veículos, por meio de mídia eletrônica já existente ou da afixação de cartazes adesivos, mensagens contendo os dizeres “Doe sangue, medula óssea e órgãos – ajude a salvar vidas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de janeiro de 2017

GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 11.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Institui o Programa de Combate e Conscientização sobre jogos eletrônicos e mídias sociais causadores de danos físicos e psicológicos, a ser realizado nas Escolas Públicas e Privadas do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate e Conscientização sobre jogos eletrônicos e mídias sociais que possam causar danos físicos e psicológicos, a ser realizado nas Escolas Públicas e Privadas do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Programa deverá ser realizado imediatamente, devido à gravidade.

Art. 2º O presente Programa tem como objetivo conscientizar os estudantes estaduais sobre os diversos tipos de jogos eletrônicos e mídias sociais que possam causar danos físicos e psicológicos.

Art. 3º O Programa referido no art. 1º contará com a realização de palestras nas Escolas do Estado da Paraíba e exposição de cartazes alertando sobre os riscos à saúde física e mental que as mídias sociais e jogos eletrônicos podem causar aos jovens.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de janeiro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 11.088, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Altera a redação da Lei nº 9.952, de 11 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º e 3º da Lei nº 9.952, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Ficam as concessionárias de energia elétrica que atuam no Estado da Paraíba proibidas de suspender o fornecimento de energia elétrica à família do portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumento que, para o seu funcionamento, demandem o seu consumo, inclusive em caso de atraso do pagamento da fatura mensal.

Parágrafo único. A impossibilidade de se efetuar o corte não extingue o débito com a concessionária, podendo esta se valer dos meios ordinários para receber o que lhe é devido.”

“**Art. 3º** Para fazer jus a não suspensão do fornecimento de energia elétrica, o consumidor terá que apresentar laudo médico oficial, discriminando a necessidade de uso contínuo e domiciliar de aparelho médico vital à preservação da vida à concessionária de serviço público.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de janeiro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0030

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LAUDICEIA FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 139.879-2, do cargo em comissão de Secretário da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0031

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RAFAELA LEITE FALCÃO, matrícula nº 170.486-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0032

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAFAELA LEITE FALCÃO para ocupar o cargo de pro



vimento em comissão de Secretário da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0033

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIABE PEREIRA CHAVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0034

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JAIR DA SILVA RAMOS**, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo III, através do AG 2963, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2017.

Ato Governamental nº 0035

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WAGNER BRUNO SANTIAGO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0036

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ WILSON MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 137.855-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0037

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO GONÇALVES MARINHO**, matrícula nº 156.911-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0038

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **JOÃO GONÇALVES MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos

da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0039

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **BRICK FRANCISCO HERMOSILLA ORELLANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0040

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FARBEM PEREIRA**, matrícula nº 173.627-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0041

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº 173.560-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0042

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

R E S O L V E nomear **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0043

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 181.149-5, do cargo em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0044

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

R E S O L V E nomear **LARISSA MARIA DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0045

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ MACIEL MEDEIROS**, matrícula nº 173.566-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0046

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

R E S O L V E nomear **JULIANA BRANCO LISBOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0047

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CATARINA DA COSTA VELOSO**, matrícula nº 181.152-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00



de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0048

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

RESOLVE nomear **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0049

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **KLEBIA MARIA CARDOSO MORENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso II do artigo do Artigo 1º, e anexo II da Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014,

RESOLVE nomear **CAP. DIMITRI DINIZ PORTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia Independente de Bombeiro Militar – 4ª CIBM, Símbolo CAD-3, no Município de Itaporanga, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CAPQOC PM CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHOA**, matrícula nº 520.647-2, do cargo em comissão de Chefe de Seção do Grupamento Aéreo, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **CAPQOC PM CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Grupamento Aéreo, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **IVAN LIMA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 174.482-8, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0054

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **SAULO DE TARCIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0055

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **SHERDSON CHARLES DE SÁ RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0056

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA IONE MOURA**, matrícula nº 96.220-1 do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0057

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIO LUCIANO SORRENTINO CALDAS**, matrícula nº 182.866-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Especificação e Padronização de Materiais e Equipamentos da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0058

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MARIO LUCIANO SORRENTINO CALDAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0059

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO**, matrícula nº 153.451-3, do cargo em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0060

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **IZAMARA DE SOUSA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MACIARA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0062

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JENANE MARIA ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 183.068-6, do cargo em comissão de Supervisor da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0063

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FABIO MOITINHO MACHADO**, matrícula nº 159.924-1, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3 da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0064

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JIMMY WAGNER GALVAO MENDES**, matrícula nº 182.905-0, do cargo em comissão de Articulador Regional da 8ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0065

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **THIAGO BRUNO DINIZ SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 8ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0066

João Pessoa, 10 de janeiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar GERSON AIRES COSTA, matrícula nº 183.625-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/2017/SEAD.

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003067-9/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora JOSEFA REJANE LUIZ FERREIRA, Professor, matrícula nº 159.833-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 06/04/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 001/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027812-3	ADALLA RAMOS DE LIMA	176.422-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027887-5	ADRIANO RAIMUNDO CAVALCANTE	175.544-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027948-1	AGELISE PORTO TEXEIRA	178.371-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027873-5	ALBA APARECIDA CAMPOS MARTINS	177.482-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027897-2	ALESSANDRO BRUNO DE SOUSA DIAS	177.475-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027951-1	ALEXANDRE ALMEIDA JÚNIOR	177.505-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027922-7	ALEXANDRE CAVALCANTE DINIZ	176.841-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027858-1	ALINE CARLA DE MEDEIROS	175.473-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027877-8	ALLANE MARIA LACERDA FERREIRA DE OLIVEIRA	175.461-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027836-1	ANDERSON DOS SANTOS FELIX	175.679-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027913-8	ANDERSON RENATO FERREIRA DE PONTES	176.679-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027918-9	ANTÔNIO CARLOS DA PAZ ROCHA	177.713-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027883-2	ANTÔNIO CLARINDO DA SILVA NETO	178.431-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027814-0	BARBARA DO SOCORRO DE SOUSA ARAÚJO	175.571-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027941-3	CARLA MARY BATISTA HONORATO DOS SANTOS	176.396-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027846-8	CAROLINE DINIZ NOBRÉGA ALVES	173.568-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027916-2	CILEIDE MILENA DE SOUZA	173.206-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027848-4	CLEBERSON VIEIRA DE ARAÚJO	178.039-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027893-0	CLODOALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	173.575-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027880-8	CRISTIANE COTINHO DE SOUSA	178.788-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 002/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027906-5	CRISTIANE RAPOSO SOUSA ARAÚJO	178.958-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027937-5	DANIELLE BRANCO ESPINOLA PONCE LEON	175.466-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027933-2	DIEGO DE LIMA LISBOA	177.229-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027854-9	DAMIANA KARLA TORRES DINIZ	178.847-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027861-1	DARIO GERMANO LEITE FECHINE	178.616-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027810-7	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027942-1	DÉBORA KAROLLYNE XAVIER SILVA	177.265-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027859-0	ENNIO KARLOS MUNIZ DE MEDEIROS	179.145-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027896-4	EVERTON DEMETRI	176.282-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027926-0	EMMANUEL DE OLIVEIRA REIS	177.057-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027920-1	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	176.995-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027934-1	ELIAS ALVES BARBOSA FILHO	177.591-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027939-1	ELISIANNE DA COSTA FLORENCIO	178.356-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027890-5	ELAINE PATRÍCIA ARAÚJO	179.000-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

17027911-1	EDILMA MARINHO RIBEIRO GOMES	180.003-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027947-2	FLÁVIO GUEDES DA SILVA	175.395-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027898-1	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	179.262-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027884-1	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FERNANDES	179.981-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027862-0	FABIANA VIEIRA TEIXEIRA DE SOUSA	175.168-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027927-8	FELIPE JULIANO PEREIRA	177.622-3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 003/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027915-4	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	175.973-6	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027923-5	FERNANDA EMANUELLE DA SILVA SOBRAL	176.878-6	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027917-1	FLAVIANO CABRAL SILVA	179.548-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027924-3	FRANCISCO JUNIOR DAMASCENO PAIVA	173.187-4	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027919-7	FABIOLA FLAVIA GOMES CARDOSO	177.481-6	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027852-2	GERLANE GOMES MARTINS	175.999-0	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027891-3	GILMARKS GOMES MEIRA	178.477-3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027845-0	GRIMARIO PESSOA DE MELO JUNIOR	175.616-8	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027944-8	HEIDIANNE DE ALMEIDA FEITOSA	177.664-9	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027895-6	HEREDE NOROES BOTELHO	175.806-3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027863-8	ISNARA MENDES LINS	178.660-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027860-3	IVAN BEZERRA DE SOUSA	179.993-2	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027928-6	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	173.965-4	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027943-0	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027953-7	JESSICA CAMELO DE LIMA	177.774-2	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027921-9	JONILDO VELOSO DE ANDRADE	177.895-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027847-6	JOSE FREIRE DIAS FILHO	176.941-3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027855-7	JULIERME DO NASCIMENTO WANDERLEY	179.385-3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027901-4	KEDMA TARCILA FARIAS MINERVINO	178.188-0	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027878-6	KLEBER JORGE CANUTO	177.825-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 004/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027849-2	LUCIANA MARIA MOURA RODRIGUES	178.301-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027816-6	MANOEL QUARESMA DE MENDONÇA	175.593-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027935-9	MANOEL DE PONTES FERNANDES	177.431-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027850-6	MARIA ESTER DE SOUZA	179.407-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027879-4	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027909-0	MARIA ALDIA DA SILVA	179.724-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027908-1	MARIA ALDIA DA SILVA	174.023-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027882-4	NAYARA ARAÚJO DUARTE	176.471-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027857-3	NATÁLIA DO VALE	178.719-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027813-1	NAJARA SULAMITA DE ASSIS BATISTA	177.970-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027938-3	KENYA DE LIMA TOSCANO	176.031-9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027914-6	KAROLINE NÓBREGA FABIÃO DO NASCIMENTO	175.429-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027856-5	PATRÍCIA GURGEL DE CARVALHO	177.292-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027886-7	PATRÍCIA FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	178.381-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027875-1	QUETURA CATHERINE DANTAS MOURA ALCÂNTERA	175.344-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027949-9	ROSECLAIRE DE ALCÂNTARA E SOUZA BANDEIRA	178.778-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027946-4	ROMULO PROCOPIO GONDIN DOS SANTOS	178.101-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027945-6	ROBERTA DE SOUTO LIMA ARAUJO	178.815-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027932-4	RAFAELA ALVES MELO	179.740-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027936-7	REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORIO GONÇALVES	177.648-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 005/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027910-3	LUIS RODOLFO DE BRITO GOMES	179.798-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027874-3	RENATA JANAINA BARROS PIMENTEL	179.821-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027866-2	ROGENIA MACIEL LINS	178.103-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027865-4	REGINA FRANCELINO DE SOUZA	175.631-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027851-4	RENATA DA SILVA BRITO TOLENTINO	176.275-3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027881-6	RODOLFO ARAUJO DE MENDONÇA COSTA	175.890-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027892-1	ROBERTA LARYSSA ARAUJO DE ANDRADE	176.332-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027907-3	ROBERTA ANDRADE DE MENEZES	180.002-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027889-1	SAMANTHA BRUNA SANTOS	178.162-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027888-3	SIMONE MARIA DE LIMA	177.189-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027864-6	SAMIA MIRELLY ALEXANDRE DE ASSIS MARQUES	175.959-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027885-9	SARAH LIRA BATISTA	178.169-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027903-1	SIMONE ARAUJO FREIRE	178.432-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027900-6	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	178.117-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

17027811-5	STEFANIA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	178.956-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027853-1	SULENE SOARES DE ARAUJO MAIA	179.302-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027905-7	SAMILY DE ARAUJO DE ALMEIDA	179.970-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027876-0	TERCIO BARBOSA SILVA	175.997-3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027952-9	TIAGO MATHIAS DE ARAUJO	177.871-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027806-9	TAISA FERNANDA DE ARAUJO SILVA SOUZA	179.569-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 006/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027867-1	ELAINE RIBEIRO DE MORAIS	178.833-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027844-1	THIAGO ANDRE MONTEIRO	178.729-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027940-5	VALDIC LUIZ DA SILVA	179.521-0	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027904-9	VIVIANE MARQUES SOUSA	179.815-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027899-9	WELTON SOUTO FONTES	177.471-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027950-2	WELLINGTON EVERTON NOBREGA DE FARIAS	175.911-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027925-1	WENDELL ARAUJO DOS RAMOS	179.393-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027894-8	WENDELL SANTOS CARNEIRO	175.185-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027868-9	MARIA YSLANIA DE ARAUJO	178.706-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027869-7	RAMON SOUZA DA COSTA	175.776-8	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027902-2	MARIA DAS NEVES DE SOUZA FARIAS	177.882-0	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027841-7	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUZA	178.145-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027839-5	GORETTI LUCILA CARNEIRO DA CUNHA	177.543-0	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027842-5	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	179.296-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027843-3	LUECIO OLIVEIRA NEVES	175.659-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027838-7	GENIRA PEREIRA DA COSTA	176.922-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027840-9	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO	176.254-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027929-4	JAQUELYNE SYLVIA SANTOS	175.522-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027930-8	FRANCINALDO DOMINGOS PEREIRA	180.021-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027931-6	JOSE VIEIRA DAMASCENO FILHO	178.723-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 007/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17027837-9	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JUNIOR	175.755-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027819-1	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	175.589-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027912-0	CARLA DANIELA DE OLIVEIRA REGIS COSTA	175.286-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027818-2	CARLOS ANDRE MARTINS LOPES	174.034-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027815-8	FABIENE ARAUJO BATISTA	175.150-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027808-5	JOSE VALMI OLIVEIRA TORRES	176.330-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027804-2	VALBERLANDIA VIRGILINO DE SOUZA	173.641-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027817-4	JEMIMA STETNER ALMEIDA FERREIRA BORTOLUZI	176.953-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027805-1	PRISCILLA LIRA MESSIAS	175.851-9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027809-3	GEOVANE FERNANDES DA SILVA	175.891-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027872-7	RAQUEL MARIA SOARES DA COSTA	178.362-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027871-9	HELEN JENNIFER DE MELO SILVA	179.147-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027870-1	DANILO WAGNER DE SOUZA GOMES GALDINO	178.846-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027961-8	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	176.446-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027960-0	JONAS MARQUES DA PENHA	179.985-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027959-6	RAFAELA LEITE ARAUJO	176.963-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027958-8	MEDSON LUCIUS LIMA ARRUDA	179.034-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17027957-0	IZABELLY DUTRA FERNANDES	177.578-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027956-1	ELISANGELA XAVIER DE VASCONCELOS	175.602-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027955-3	NEUDSON LINS DE OLIVEIRA	177.078-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17027954-5	TALITA ALBUQUERQUE PESSOA DE CARVALHO	178.518-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 002/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 08/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os s abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
17028099-3	179.102-8	JOEL MARTINS CAVALCANTE	Secretaria de Estado da Educação
18000289-9	145.736-5	SIGRID FALCONI DE CARVALHO MAIA	Secretaria de Estado da Educação
18000398-4	129.749-0	LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 003/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 08/01/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
17027139-1	CLAUDIA LUCIA MENDES CAVALCANTI	175.714-8	SEE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER
18000187-6	BARTO ROMEU BARROS MIGUEL	177.309-7	SEE	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
17023646-3	THALES WENDL DE SOUSA MAIA	160.337-0	SEE	Secretaria de Estado da Administração/Geocentro Central de Perícia Médica
17027487-0	CÉSAR GARIBALDE ALVES DE GOIS	171.728-6	SEDAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
18000188-4	CLAUDIANE COSTA DA SILVA	175.510-2	SEE	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 005/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/01/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELO Nº	DESPACHO
17.027.553-1	MARCOS HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	175.747-4	1861/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 582/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 10-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC,EST,SAUDE	17027359-8	832031	ANTONIO RICELIO DE OLIVEIRA	360	01/08/1983	01/08/2003
SEC,EST,SAUDE	17027419-5	731455	EDUARDO MEDEIROS SILVA	140	01/11/1990	01/11/2000
SEC,EST,DESENV,AGROPEC,PESCA	17027612-1	944734	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	90	05/05/1996	05/05/2001
SEC,DE ESTADO DA EDUCACAO	17027211-7	670812	ROBENALDO FERREIRA DE ALMEIDA	90	04/07/1998	04/07/2003
SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA	17027623-6	932639	SILVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA	90	02/08/1997	02/08/2002

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 020/GS/SEAP/18

Em 08 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo nº 201700007360, oriundo do Núcleo de Audiências de Custódia desta Comarca.

Cumpra-se

Portaria nº 021/GS/SEAP/18

Em 10 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, o descumprimento por parte da Empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLE-EPP, da Clausula contratual 6.1.1, do Contrato nº 0185/2017, referente ao Processo nº 2017.0000.5841, fato que está gerando transtornos à administração pública.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 022/GS/SEAP/18


Em 10 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor GERALDO ARISTÓTELES MORAIS DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.518-2, ora com exercício na Cadeia Pública de Juazeirinho, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 023/GS/SEAP/18

Em 10 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor HELIANCASTER MACEDO DE ARAUJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.336-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Bananeiras, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.


Wilson Carlos de Almeida Pereira
Secretário de Estado

Processo nº 201700005573

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 461/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29.09.2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar



nar nº 201700005573 e seus anexos, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 253/2017/PJSPDH, oriunda da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, corroborando, desta forma com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2017

Processo nº 201700005626
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 077/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02 de outubro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 229/2017 e seus anexos, oriundo da **Cadeia Pública de Uiraúna**.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, corroborando, desta forma, com o relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2017

Processo nº 201700006630
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 092/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de novembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700006057 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborando desta forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos ora apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2017

Processo nº. 201700006632
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 093/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de novembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700005984 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos ora apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 03 de janeiro de 2018.

Processo nº. 201700006633
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 088/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de novembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo 201700006592.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas

as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, corroborando desta forma com o relatório da Comissão, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade de servidores, nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) - **Encaminhar** cópia dos autos a Corregedoria Geral da Segurança e da Defesa Social, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2017

Processo nº 201700006634
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 091/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de novembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700006137 e seus anexos, oriundo da SUBGERH/SEAP.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, corroborando, desta forma, com o relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2017

Processo nº 201700006855
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 098/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de novembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Memorando nº 1777/2017-GESIP/SEAP e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborando desta forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos ora apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2017

Processo nº 201700005963
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 081/GESIP/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de outubro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 2623/17/DPS e seus anexos, oriundo da Direção da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - **Determinar** a aplicação da penalidade de **07 (sete) dias de SUSPENSÃO**, aos servidores **LIONALDO FERREIRA DE SOUZA**, mat. 171.902-5, **EDMILSON ALVES DE SOUZA**, mat. 163.581-6, **ADRIANO TEOTÔNIO BEZERRA**, mat. 173.827-5, **ARLANDBERG DE SOUSA NOBRE**, mat. 173.888-7, **HELICIO PAIVA DE OLIVEIRA**, mat. 81.360-5 e **JAILSON DANTAS GONÇALVES**, mat. 128.006-6, devendo ser **convertida em multa**, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária por dia de suspensão, ficando os servidores **obrigados** a permanecerem em serviço, respeitando o que reza o Art. 119, § 2º, em virtude de terem infringido o Art. 106, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, restando comprovado a responsabilidade dos mesmos em relação à **fuga** do apenado **LUCIMÁRIO LUNA DA SILVA**, ocorrida no dia 16.08.2017, da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2017

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N° 001/SESDS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Gestor dos Contratos Administrativos n°s 001, 002 e 003/2018, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula n° 181.872-4.

CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS N° 003

João Pessoa, 02 de janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ROBERTO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito do Município de Santa Helena, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 005

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício n° 1062/2017/CG-GCG, oriundo da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, inserto no processo administrativo n° 00016.029278/2017-0, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAAT/2016 – Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

I - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
520.780-1	ANTÔNIO FALCÃO SANTOS MARINHO
518.580-7	VIBERTO DE FÁTIMA SILVA

II – Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
04/05/2017	0024875-8/2016	112/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO SEACRE - SERVIÇOS DE ACESSORIA RH E EDUC. TÉCNICO, MANTIDO PELO SEACRE - SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO LTDA. - CNPJ 11.128.950/0001-12 - DO NÚMERO 184 DA AV. ODON BEZERRA, ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, PARA O NÚMERO 329 DA MESMA AVENIDA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
27/07/2017	0008800-7/2017	184/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELLI - ME - CNPJ 14.651.223/0001-23.
27/07/2017	0031535-8/2015	185/2017	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO ATENEU, LOCALIZADO NA RUA CEL. ESTEVÃO D'AVILA LINS, 206, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DAYSE CHAVES DE LIMA-ME - CNPJ 00.260.648/0001-05.
24/08/2017	0019033-7/2017	206/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MAURICIO ERLAND NORIEGA MONJE, EM COCHABAMBA, NA BOLÍVIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
24/08/2017	0020742-6/2017	219/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CÂNDIDO ALFREDO CARVALHO DE LUCENA FILHO, EM LOUISIANA-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

21/09/2017	0008907-6/2017	236/2017	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO - CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA-ME - CNPJ 35.584.515/0001-60.
21/09/2017	0017515-1/2017	238/2017	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE 1º GRAU PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. - ME - CNPJ 40.950.875/0001-79.
21/09/2017	0024885-0/2017	239/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LETÍCIA AMORIM DE LACERDA, EM ONTÁRIO, NO CANADÁ, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
21/09/2017	0017246-2/2017	240/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIA MARINHO CAVALCANTE, NO CANADÁ, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
21/09/2017	0006929-8/2017	241/2017	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, N° 1200, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB - DE KAIRÓS COLÉGIO LTDA. - ME, CNPJ 09.150.341/0002-07, PARA MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO - ME, CNPJ N° 25.346.144/0001-25.
21/09/2017	0021854-2/2017	242/2017	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO ARCA DE NOÉ, LOCALIZADO NA RUA MANOEL DE SOUZA DO Ó, 56, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO ARCA DE NOÉ LIMITADA - CNPJ: 35.508.746/0001-95.
26/09/2017	0025267-4/2017	244/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SUZANNA TAVARES PAULINO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
26/09/2017	0009416-2/2017	246/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL COMPACTO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO LEITE MONTENEGRO, 8, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DE ENSINO REGULAR DO VALE DO PIANCÓ - CNPJ 23.924.606/0001-19.
26/09/2017	0009416-2/2017	247/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO INSTITUTO EDUCACIONAL COMPACTO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO LEITE MONTENEGRO, 8, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DE ENSINO REGULAR DO VALE DO PIANCÓ - CNPJ 23.924.606/0001-19.
26/09/2017	0009416-2/2017	248/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO EDUCACIONAL COMPACTO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO LEITE MONTENEGRO, 8, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DE ENSINO REGULAR DO VALE DO PIANCÓ - CNPJ 23.924.606/0001-19.

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
05/10/2017	0007812-0/2017	267/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. - EPP - CNPJ 03.461.131/0001-64.
05/10/2017	0007820-8/2017	268/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. - EPP - CNPJ 03.461.131/0001-64.
05/10/2017	0009578-2/2017	269/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CIRANDA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ROQUE DA SILVA, N° 1, TRÊS MENINAS, NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB, MANTIDO POR ELZIMAR OLIVEIRA FERNANDES-ME - CNPJ 01.040.826/0001-47, PARA CENTRO EDUCACIONAL DE BREJO DO CRUZ.
05/10/2017	0009578-2/2017	270/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO CENTRO EDUCACIONAL DE BREJO DO CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ROQUE DA SILVA, N° 1, TRÊS MENINAS, NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB, MANTIDOPOR ELZIMAR OLIVEIRA FERNANDES-ME - CNPJ 01.040.826/0001-47.
05/10/2017	0019784-2/2017	271/2017	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR LEÔNICIO MÁRIO JARDIM NETO - ME - CNPJ 20.835.176/0001-70.
05/10/2017	0001100-2/2017	272/2017	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 240, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANBEAS - CNPJ 06.845.408/0012-01.
05/10/2017	0001100-2/2017	273/2017	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 240, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANBEAS - CNPJ 06.845.408/0012-01.
05/10/2017	0001100-2/2017	274/2017	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 240, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANBEAS - CNPJ 06.845.408/0012-01.
05/10/2017	0019932-6/2017	275/2017	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT, 793, TABAJARA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO POR ÊNIO KLEBER LIRA MARTINS, CNPJ 05.458.790/0001-77 - PARA FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO - ME, CNPJ 40.976.524/0001-37.
05/10/2017	0019932-6/2017	276/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERI, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM CONSTANT, 793, TABAJARA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDA POR FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO - ME, CNPJ 40.976.524/0001-37, PARA CEAC - CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ.
05/10/2017	0019932-6/2017	277/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO CEAC - CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT, 793, TABAJARA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO POR FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO - ME, CNPJ 40.976.524/0001-37.

05/10/2017	0023955-6/2017	278/2017	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE HUGO LUÍS PEDROSO FERREIRA FALCÃO RAMOS, EMITIDO PELO COLÉGIO SÃO JOÃO DE BRITO, LOCALIZADO NA CIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL.
05/10/2017	0022382-8/2017	279/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIA PAES DE BARROS MELO, EM NOVA IORQUE- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
19/10/2017	0007512-6/2017	280/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA SENHOR DO BONFIM, 14, PEDREGAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR SANDRA MARIA CAMPOS DE MORAIS - ME - CNPJ 04.625.650/0001-83.
19/10/2017	0007512-6/2017	281/2017	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA SENHOR DO BONFIM, 14, PEDREGAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR SANDRA MARIA CAMPOS DE MORAIS - ME - CNPJ 04.625.650/0001-83.
19/10/2017	0026760-3/2017	282/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, EM TOLUCA-MÉXICO, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
19/10/2017	0011037-3/2017	283/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO COLÉGIO NDI, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO VANDERLEY, 535, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO NDI COLÉGIO E CURSO LTDA. - ME - CNPJ 10.642.408/0001-10, PARA A AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.461, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
19/10/2017	0015903-0/2017	284/2017	RECONHECE O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO ARLI - CURSOS TÉCNICOS EIRELI ME - CNPJ 21.569.613/0001-03.
19/10/2017	0007872-6/2017	285/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO NA FUNETEC PB, LOCALIZADA NA AVENIDA PIAUÍ, 75, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC/PB - CNPJ 02.168.943/0001-53.
19/10/2017	0016642-1/2017	286/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR IVAN BURITY DE ALMEIDA FILHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
19/10/2017	0010182-3/2017	288/2017	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA JOÃO RIQUE FERREIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3.285, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CNPJ 03.775.655/0008-04.
19/10/2017	0009433-1/2017	289/2017	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA- ME- CNPJ 07.709.126/0001-89.

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/10/2017	0012085-7/2017	291/2017	APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PROFESSORA CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA GENIVAL DA SILVA TORRES S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB.
19/10/2017	0025917-6/2017	292/2017	VALIDA O CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE JORGE ALBERTO DE LIMA, EMITIDO PELO COLÉGIO PRÉ-SAÚDE EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.
19/10/2017	0021830-5/2017	293/2017	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MASTER CENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA. - ME - CNPJ 04.435.690/0001-62.
19/10/2017	0021830-5/2017	294/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO MASTER CENTRO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA. - ME - CNPJ 04.435.690/0001-62.
19/10/2017	0021830-5/2017	295/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO MASTER CENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA. - ME - CNPJ 04.435.690/0001-62.
19/10/2017	0021830-5/2017	296/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO CDF MÁSTER COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3235, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA. - ME - CNPJ 04.435.690/0001-62, PARA COLÉGIO MÁSTER CENTRO.
26/10/2017	0007061-5/2017	297/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, EM OUTRO LOCAL, A FUNCIONAR NA RUA BENTO VIANA, 69, CENTRO, CAMPINA GRANDE, CEP 58.400-233, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.
26/10/2017	0007066-1/2017	298/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO DO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, EM OUTRO LOCAL, A FUNCIONAR NA RUA BENTO VIANA, 69, CENTRO, CAMPINA GRANDE, CEP 58.400-233, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.
26/10/2017	0011062-1/2017	299/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.
26/10/2017	0011054-2/2017	300/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.

26/10/2017	0011052-0/2017	301/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DO TÉCNICO EM TRANSACÇÕES IMOBILIÁRIAS MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.
26/10/2017	0018700-7/2017	302/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO DIVINO PAI ETERNO - CDPE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO, 871, SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR EDIVAL SABINO VIEIRA - ME - CNPJ 24.090.314/0001-90.
26/10/2017	0018700-7/2017	303/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO DIVINO PAI ETERNO - CDPE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO, 871, SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR EDIVAL SABINO VIEIRA - ME - CNPJ 24.090.314/0001-90.
26/10/2017	0018700-7/2017	304/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO DIVINO PAI ETERNO - CDPE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO, 871, SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR EDIVAL SABINO VIEIRA - ME - CNPJ 24.090.314/0001-90.
09/11/2017	0026926-7/2016	306/2017	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA - CNPJ 08.754.350/0001-55.
09/11/2017	0026926-7/2016	307/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA - CNPJ 08.754.350/0001-55.
09/11/2017	0026926-7/2016	308/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA - CNPJ 08.754.350/0001-55.
09/11/2017	0024185-2/2015	309/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO COLÉGIO ANGLÔ ZONA OESTE, LOCALIZADO NA RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 55, SESI, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR LARISSA MARLEN DA SILVA LIRA - CNPJ 22.175.121/0001-07.
09/11/2017	0024185-2/2015	310/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO ANGLÔ ZONA OESTE, LOCALIZADO NA RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 55, SESI, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR LARISSA MARLEN DA SILVA LIRA - CNPJ 22.175.121/0001-07.
09/11/2017	0025660-1/2017	311/2017	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE ANA FLÁVIA LAYNES PELAEZ, EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL "ENRIQUE GOMEZ MONTOYA DO PERU", LOCALIZADA NA CIDADE DE LIMA, NO PERU.
09/11/2017	0000700-7/2017	312/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESTAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ZECA, 123, CENTRO, NA CIDADE DE MASSARANDUBA-PB, MANTIDO POR MARISA DE LIMA SOUSA - ME - CNPJ 21.508.935/0001-53.
16/11/2017	0021437-8/2017	314/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VITÓRIA SODRÉ DE VASCONCELOS, EM NOVA IORQUE-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.


Carlos Enrique Ruiz Ferreira
Presidente - CEE/PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/015/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Misael Elias de Moraes	124.438-8	039.304.834-91	005/2018 (Dispensa 54/2017)
Gilson Camilo dos Santos	102119-2	020.904.784-46	006/2018 (PE 041/2017)
Ana Cláudia Dantas de Medeiros	122441-7	929.564.674-68	007/2018 (PE 004/2017) 008/2018 (PE 004/2017)
Tânia Ferreira Galvão	100.647-9	602.233.834-49	009/2018 (PE 001/2017)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	010/2018 (PE 069/2016)
Valdeci Andrade Dantas	404.940-8	763.574.654-53	011/2018 (PE 063/2016) 012/2018 (PE 063/2016) 013/2018 (PE 063/2016)
William de Paiva	122.558-8	674.897.104-72	014/2018 (PP 010/2017)


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 08 de janeiro de 2018.

PORTARIA/UEPB/GR/16/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0002/2018 (PE 45/2017) 0004/2018 (PE 84/2016)
Rosemary Sousa Cunha Lima	121.090-4	674.435.834-00	0211/2018 (Inexigi. 05/2017)
Thiago César Ferreira Amorim	105.021-0	073.892.234-05	003/2018 (PE 87/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de janeiro de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

PORTARIA EXPEDIENTE 04/2018 - 04.01.2018

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)


LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	39.6	001/2018	MARIA DAS GRAÇAS DA NOBREGA LIRA	030	26.12.2017 À 30.01.2018

PORTARIA:05/2018 EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 01081/15, de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e nos termos do § 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, deferiu o seguinte pedido de:

ABONO PERMANÊNCIA PREVIDENCIÁRIO

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
058/2017	0095-7	HALANA MARGARETH M. DE ALBUQUERQUE FREIRE


Nivaldo Moreno Magalhães
Diretor Presidente em exercício

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 002

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Exonerar JAVAN GUEDES JUNIOR, Matrícula 961.705-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Regional de Patos - Símbolo GEF-302.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa - PB, 02 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear ARMANDO ANDRADE DE GOES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Regional de Patos - Símbolo GEF-302, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 004

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

RESOLVE

Exonerar JOSE ROBERTO FERREIRA SOARES, Matrícula 961.695-1 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Segurança e Serviços Gerais de Campina Grande, Símbolo GEF-303.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 02 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 005/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear THALES FILEMON ARAUJO RIBEIRO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Segurança e Serviços Gerais de Campina Grande, Símbolo GEF-303, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018.


JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 001/18-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao IMEQ-PB, por delegação do INMETRO, o controle metrológico dos taxímetros instalados em veículos táxi da jurisdição do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO o Calendário de Licenciamento Exercício 2018 DETRAN-PB. RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte cronograma para liberação de autorizações e verificação periódica dos taxímetros instalados em veículos dos municípios de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo/PB e Campina Grande/PB.

I – Verificação do Taxímetro de acordo com o Licenciamento:

PLACA	ETAPA ÚNICA
1	02/01 a 28/03/2018
2	28/02 a 30/04/2018
3	28/03 a 30/05/2018
4	28/04 a 29/06/2018
5	30/05 a 31/07/2018
6	29/06 a 31/08/2018
7	31/07 a 28/09/2018
8	31/08 a 31/10/2018
9	29/09 a 30/11/2018
0	31/10 a 28/12/2018

Art. 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará em penalidade de acordo com o Art. 5º da Lei Federal Nº 9.933/99.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.


ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Portaria nº 001/2018-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0003/2017 – CBMPB, conforme quadro abaixo:

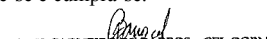
TEN CEL QOBM Matrícula 521.294-4 JEYVSON DA SILVA SANTOS.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
003/2017 – CBMPB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO	IBADE

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1814/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL, matrícula 3678-1, inscrito no CPF sob o nº 436.911.454-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-001/2018, referente à **Concorrência nº 02/2017-CPL**, que tem por objeto a concessão e exploração do Serviço Regular Intermunicipal de Característica Urbana, operado por ônibus, para **Lote I**: entre os Municípios de Bayeux / João Pessoa e Santa Rita / João Pessoa.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao



servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1815/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL, matrícula 3678-1, inscrito no CPF sob o nº 436.911.454-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-002/2018, referente à **Concorrência nº 02/2017-CPL**, que tem por objeto a concessão e exploração do Serviço Regular Intermunicipal de Característica Urbana, operado por ônibus, para **Lote II**: entre os Municípios de Cabedelo / João Pessoa e Conde / João Pessoa.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4579-16**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a JOAQUINA MARIA DINIZ, beneficiária da ex-servidora falecida JOSEMIRA GUEDES DINIZ, matrícula nº.35.290-0, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0000472-50.2015.815.0141** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10521-15**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a JOANA DARQUE DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO DA SILVA, matrícula nº.514.881-2, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0009515-13.2015.815.0011** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA- ESPEP

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 023/2017/ESPEP SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CURSO DE SECRETARIADO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, em cumprimento ao que determina o Art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.745/1993, a Lei Estadual nº 5.391/1991, a Lei nº 8.666/1993, e o Regimento Interno da Escola, **torna pública o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 023/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.509, do dia 02 de dezembro de 2017, página nº 15**, quanto a Seleção de Professores(as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços do curso de Secretariado na modalidade presencial, bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins.

1º MÓDULO: O Papel do(a) Secretário(a)/Postura do Secretário(a).

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1º) E MAMANGUAPE (14º).

NOME	PONTUAÇÃO
MARINEIDE MARIA DA SILVA	43

ANDERSON DUARTE DA SILVA	37
EMANUELA TAVARES CYSNEIROS DE OLIVEIRA	34
LUCIENE BARBOSA DA SILVA	33
PEDRO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	30

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3º), GUARABIRA (2º) E ITA-BAIANA (12º).

NOME	PONTUAÇÃO
GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAUJO	55
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	45
GEIZA RAFAELI GOMES FELIX	37
GEZIEL DE BRITO LIMA	36
ELIO PEREIRA LOPES	09

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9º) E SOUSA (10º).

NOME	PONTUAÇÃO
ANTONIA BESERRA DA SILVA	15
MARIA EDINALDA SULINO	12

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6º) E POMBAL (13º).

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA GOMES BITU	70
JOSE KELSON JUSTINO PAULINO	58
ANTONIO DA SILVA FERNANDES	10

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4º).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5º).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º).

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE KELSON JUSTINO PAULINO	58

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8º).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11º).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

2º MÓDULO: Relações Interpessoais e Etiqueta.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1º) E MAMANGUAPE (14º).

NOME	PONTUAÇÃO
ILKA MARIA SOARES CAMPOS	75
EDILANE NUNES REGIS BEZERRA	72
CARLA GORETH ARAÚJO DA SILVA FARIAS	69
REBECA FORMIGA FIGUEIRA	65
CICERO MARCOLINO PESSOA DE SOUSA	60

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3º), GUARABIRA (2º) E ITA-BAIANA (12º).

NOME	PONTUAÇÃO
CATARINA MARIA SPOHR DE OLIVEIRA	72
ROMARIO DA SILVA GOMES	58
ERLAYNE BEATRIZ FELIX DE LIMA SILVA	50
WANDERBERG ALVES BRANDAO	47
JANMEYCA RAYANNE VENANCIO DE OLIVEIRA	40

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9º) E SOUSA (10º).

NOME	PONTUAÇÃO
EMMANUELA SUZY MEDEIROS	70
WANDERBERG ALVES BRANDAO	47
JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	41
AMANDA DA COSTA LIMA	37
ANTONIO JEMISON DA SILVA PEREIRA	31

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6º) E POMBAL (13º).

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE RIVANDRO MARTINS MENDONÇA	32
MONICA DINIZ DA PAZ EZAQUIEL	09
KEILA DA SILVA SOUZA	00

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4º).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

**REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°).**

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Inscrições	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7°).

NOME	PONTUAÇÃO
MOISÉS DE ASSIS ALVES SOARES	63
RENATO VIRGOLINO LOPES	46
MONICA DINIZ DA PAZ EZAQUIEL	09

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°).

NOME	PONTUAÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	49

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°).

NOME	PONTUAÇÃO
MONICA DINIZ DA PAZ EZAQUIEL	09

3º MÓDULO: Redação Oficial.**REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1°) E MAMANGUAPE (14°).**

NOME	PONTUAÇÃO
DENILSON PEREIRA DA MATOS	88
LAURENIR LUCAS DA SILVEIRA	69
MARIA DANIELA ANGELO RAMOS	59
RENATA CONCEICAO NEVES MONTEIRO	49
EDIVANIA LUIZ DE ALMEIDA	43

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°), GUARABIRA (2°) E ITA-BAIANA (12°).

NOME	PONTUAÇÃO
GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAUJO	55
MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	49
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
MARIA DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA	43
DEBORA CRISTHINE LEITE LACERDA	40

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°) E SOUSA (10°).

NOME	PONTUAÇÃO
WENIA KAIRES FAUSTINO NUNES	55
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	40
AMANDA APARECIDA DA COSTA	34
NATÁ YANEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO	21

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°).

NOME	PONTUAÇÃO
KARLA GOMES BITU	70
JOSE KELSON JUSTINO PAULINO	58
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
EMYGDIO FLORIANO DINIZ VIEIRA	43
AMANDA APARECIDA DA COSTA	34

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°).

NOME	PONTUAÇÃO
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
AMANDA APARECIDA DA COSTA	34

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7°).

NOME	PONTUAÇÃO
JOSE KELSON JUSTINO PAULINO	58
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
FRANCINELIA CABRAL DA SILVA	40
GIRLENI FERREIRA BADU	16

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°).

NOME	PONTUAÇÃO
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°).

NOME	PONTUAÇÃO
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46

4º MÓDULO: Tarefas Cotidianas do(a) Secretário(a).**REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1°) E MAMANGUAPE (14°).**

NOME	PONTUAÇÃO
DENISE DANTAS MUNIZ	63

SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS	48
ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	47
ANALIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	38
MICHAELLA ARAUJO FARIAS	27

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°), GUARABIRA (2°) E ITA-BAIANA (12°).

NOME	PONTUAÇÃO
ROMARIO DA SILVA GOMES	58
GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAUJO	49
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
JOSE JACKSON TOME DOS SANTOS	34
MICHAELLA ARAUJO FARIAS	27

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°) E SOUSA (10°).

NOME	PONTUAÇÃO
EMMANUELA SUZY MEDEIROS	79
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46
JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	41
IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	30
ANTONIONE PONTES ABRANTES	27

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°).

NOME	PONTUAÇÃO
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Inscrições	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°).

NOME	PONTUAÇÃO
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7°).

NOME	PONTUAÇÃO
MOISÉS DE ASSIS ALVES SOARES	63

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°).

NOME	PONTUAÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	43
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	46

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°).

NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Habilitados	

João Pessoa, 11 de janeiro de 2018.

Luciane Alves Coutinho
Superintendente